



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano XI • Nº 2.104 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 059/2022

Processo: 1818/2022

Pregão Presencial: 038/2022

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guarai - TO.

Contratada: RICARDO HELMUTH KOCH-ME, CNPJ sob nº 05.669.317/0001-39

OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de areia, brita n.º 01, seixo e terra preta, para atender as demandas da Prefeitura, Secretaria e Fundo Municipal de Educação do Município de Guarai - TO

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa

Ricardo Helmuth Koch

Data de Assinatura: 24/07/2025

Vigência: 03/08/2025 à 03/08/2026

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
01	TERRA PRETA	MINERASSAT	25	M³	125,00	3.125,00
02	BRITA 1	MINERASSAT	20	M³	335,00	6.700,00
03	AREIA LAVADA	MINERASSAT	100	M³	170,00	17.000,00
04	SEIXO	MINERASSAT	15	M³	210,00	3.150,00
TOTAL						29.975,00

Sebastião Mendes de Sousa

Prefeita Municipal de Guarai

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI - TO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2025

O Fundo Municipal de saúde de Guarai - TO, inscrito no CNPJ nº 11.295.419/0001-34, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que aos 23/07/2025 foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o resultado do Pregão Eletrônico 022/2025, cujo objeto contratação de empresa especializada para eventual aquisição de veículos automotores novos, zero quilometro, para emprego nas atividades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Guarai - TO, conforme Contratos nº 049/2025 na aquisição de uma camionete tipo pick-up 4x4 diesel, cabine dupla de carroceria aberta, com a Empresa MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.724.715/0001-48 no valor de R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais), e o contrato nº 050/2025 na aquisição de um veículo automotor tipo minivan, 0 km, ano/modelo 2025/2025, com a empresa PEDRAGON AUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.935.826/0001-30, no valor de 145.898,00(cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais), foram as vencedoras desse certame, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento.

Guarai - TO, 23/07/2025

Wellington de Sousa Silva

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guarai - TO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01
GUARAI PREV	03

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 058/2022

Processo: 1818/2022

Pregão Presencial: 038/2022

Órgão: Prefeitura Municipal de Guarai - TO.

Contratada: RICARDO HELMUTH KOCH-ME, CNPJ sob nº 05.669.317/0001-39

OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de areia, brita n.º 01, seixo e terra preta, para atender as demandas da Prefeitura, Secretaria e Fundo Municipal de Educação do Município de Guarai - TO

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes

Ricardo Helmuth Koch

Data de Assinatura: 24/07/2025

Vigência: 03/08/2025 à 03/08/2026

## Agricultura

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
01	TERRA PRETA	MINERASSAT	285	M³	125,00	35.625,00
TOTAL						35.625,00

## Juventude

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
01	AREIA LAVADA	MINERASSAT	100	M³	170,00	17.000,00
02	BRITA 1	MINERASSAT	20	M³	335,00	6.700,00
TOTAL						23.700,00

Maria de Fátima Coelho Nunes

Prefeita Municipal de Guarai



# DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES

Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO

Secretária de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA

Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 049/2025**

PROCESSO: 1854/2025  
 PREGÃO ELETRÔNICO n.º 022/2025  
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO  
 Contratada: MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.724.715/0001-48  
 Objeto: contratação de empresa especializada para eventual aquisição de veículos automotores novos, zero quilometro, para emprego nas atividades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí - TO  
 Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes  
 Thiago Zancarner Gil  
 Data de Assinatura: 24/07/2025.  
 Valor do veículo: R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais).  
 Wellington de Sousa Silva  
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO  
 EXTRATO DO CONTRATO N.º 050/2025  
 PROCESSO: 1854/2025  
 PREGÃO ELETRÔNICO n.º 022/2025  
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO  
 Contratada: PEDRAGON AUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.935.826/0001-30  
 Objeto: contratação de empresa especializada para eventual aquisição de veículos automotores novos, zero quilometro, para emprego nas atividades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí - TO  
 Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes  
 Zilanda Karla Medeiros da Silva  
 Data de Assinatura: 24/07/2025.  
 Valor do veículo: 145.898,00 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais)

Wellington de Sousa Silva  
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO

**RESOLUÇÃO Nº 07/2025 DE 18 DE JUNHO DE 2025.**

CONSIDERANDO, O Conselho Municipal de Saúde de Guaraí-TO, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 044 de 01 de junho de 1991, Alterada pelas Leis 071/1992 de 12/03/1992 e 012/1997 de 12/06/1997, Lei 8080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13, de janeiro de 2012, normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2025, do Fundo Municipal de Saúde, é de parecer pela **REGULARIDADE** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária ocorrida no dia 18 de junho de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Plano Municipal de Saúde de Guaraí-TO 2026/2029.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Jacira de Almeida Bezerra**  
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS Nº 07/2025 de 18 de junho de 2025, nos termos do decreto de delegação de competência de Decreto nº 3.384/2025.

**Wellington de Sousa Silva**  
 Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 08/2025 DE 18 DE JUNHO DE 2025.**

CONSIDERANDO, O Conselho Municipal de Saúde de Guaraí-TO, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 044 de 01 de junho de 1991, Alterada pelas Leis 071/1992 de 12/03/1992 e 012/1997 de 12/06/1997, Lei 8080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13, de janeiro de 2012, normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2025, do Fundo Municipal de Saúde, é de parecer pela **REGULARIDADE** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária ocorrida no dia 18 de junho de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação para a Intensificação da Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Jacira de Almeida Bezerra**  
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS Nº 08/2025 de 18 de junho de 2025, nos termos do decreto de delegação de competência de Decreto nº 3.384/2025.

**Wellington de Sousa Silva**  
 Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 09/2025 DE 18 DE JUNHO DE 2025.**

CONSIDERANDO, O Conselho Municipal de Saúde de Guaraí-TO, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 044 de 01 de junho de 1991, Alterada pelas Leis 071/1992 de 12/03/1992 e 012/1997 de 12/06/1997, Lei 8080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13, de janeiro de 2012, normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2025, do Fundo Municipal de Saúde, é de parecer pela **REGULARIDADE** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária ocorrida no dia 18 de junho de 2025.

CONSIDERANDO a apresentação do Relatório exposta pela RT do Planejamento do Fundo Municipal de Saúde, bem como apreciação dos Conselheiros Municipais de Saúde de Guaraí/TO.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o 1º Relatório Quadrimestral de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí-TO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Jacira de Almeida Bezerra**  
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS Nº 09/2025 de 18 de junho de 2025, nos termos do decreto de delegação de competência de Decreto nº 3.384/2025.

**Wellington de Sousa Silva**  
 Secretário Municipal de Saúde



## GUARÁÍ PREV

## PORTARIA N.º 046/2025, DE 24 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO SERVIDOR SR. ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI - TOCANTINS – GUARÁÍ-PREV, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (redação acrescida pela EC nº 70) c/c art. 12, I, "a" e art. 13 da Lei Municipal nº 638/2016, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social desta municipalidade.

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de Aposentadoria por Invalidez ao servidor Sr. ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade n.º 1\*\*.\*49, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.134.251-\*\*, efetivo no cargo de Professor 40h, Nível III, Classe F, matrícula funcional nº 273, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de R\$ 6.642,56 (seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), conforme Processo Administrativo n.º 2025.03.17591P.

Salário Base	R\$ 6.038,69
Titularidade 10%	R\$ 603,87
Total dos Proventos	R\$ 6.642,56

Art. 2º Os proventos serão reajustados com paridade, em conformidade com parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (redação acrescida pela EC nº 70) c/c o artigo 84 da Lei Previdenciária Municipal nº 638/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO  
PRESIDENTE

